



# Município de Pimenteiras do Oeste

CNPJ nº 01.592.473/0001-98  
Avenida Brasil nº 1.758- Centro – CEP 76.999-000  
Pimenteiras do Oeste - Rondônia

## Decreto PMPO nº 030/2018

Pimenteiras do Oeste - RO, 023 de março de 2.018.

"Dispõe sobre ponto facultativo, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Pimenteiras do Oeste - RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município:

- ✓ Considerando o feriado nacional religioso no dia 30 de março de 2.018 - "Sexta-feira Santa";

### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica decretado ponto facultativo na quinta-feira, dia 29 de março de 2.018, no âmbito da administração municipal, devendo os órgãos essenciais manter suas escalas normais de plantões.

**Art. 2º** – O expediente voltará a sua normalidade na segunda-feira, dia 02 de abril de 2.018.

**Art. 3º** – Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

  
**Olvindo Luiz Dondé**  
Prefeito Municipal

**Certifico**  
Certifico que foi Publicado no  
Boletim Oficial do Município no dia  
23/03/2018 de  
Acordo com a Lei Municipal  
nº 008/87 De 29 01 97  
Pimenteiras do Oeste,  
Responsável 